

INDICAÇÃO Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obra de reestruturação completa da Avenida Ildefonso Carneiro, no trecho compreendido entre a Escola Militarizada e o Auto Posto ABC, contemplando a retirada dos bloquetes existentes, implantação de pavimentação asfáltica adequada (recapeamento), bem como construção de sistema eficiente de drenagem pluvial.”

Exma. Sr^a

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO

Vereadora/Presidente

Câmara Municipal de Caçu

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o art. 102, parágrafo único c/c o § 1º, inciso XXVIII, do art. 40, ambos da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 – Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e nobres colegas Parlamentares, apresentar **INDICAÇÃO**, que após discussão deste plenário seja encaminhado expediente ao chefe do Poder Executivo com cópia à Secretária Municipal de Obras de Caçu, para adoção das providências necessárias no sentido de **“providenciar o atendimento integral da devida indicação”**, com o objetivo de oferecer maior comodidade aos cidadãos e aos comerciantes que utilizam da referida via diariamente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

Ver. **JUNIOR REZENDE (PP)**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que a avenida Ildefonso Carneiro constitui a principal via de circulação do município de Caçu, sendo responsável por intenso fluxo diário de veículos e pedestres.

Atualmente, o trecho mencionado apresenta desgastes significativo em sua estrutura, especialmente em razão da utilização de bloquetes, que ao longo do tempo sofrem desníveis, ocasionando desconforto aos usuários, riscos à segurança e prejuízos à mobilidade urbana.

A proposta de retirada dos bloquetes e substituição por pavimentação asfáltica adequada, aliada à implantação de um sistema eficiente de drenagem pluvial, proporcionará diversos benefícios, dentre os quais se destacam a melhoria da tráfegabilidade, maior segurança viária e melhor escoamento das águas pluviais, evitando danos futuros à via.

Além disso, a intervenção contribuirá para a valorização estética e urbanística da principal avenida da cidade, fortalecerá o comércio local e impactará positivamente no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida da população.

Ressalta-se, ainda, que investir na infraestrutura de uma via de tamanha relevância é também investir na imagem do município, tornando-o mais organizado, moderno e acolhedor para moradores e visitantes.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência e demais colegas parlamentares para apreciação desta proposição e o atendimento pelo Executivo Municipal desta justa e necessária indicação.

Ver. **JUNIOR REZENDE** (PP)

